



MUNICÍPIO DE
**SÃO FÉLIX
DE MINAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 21, de 25 de junho de 2026

Dispõe sobre ponto facultativo parcial no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização de partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Félix de Minas, Estado de Minas Gerais, nos termos dos incisos II, IV e V do art. 77 da Lei Orgânica do Município, e considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2026,

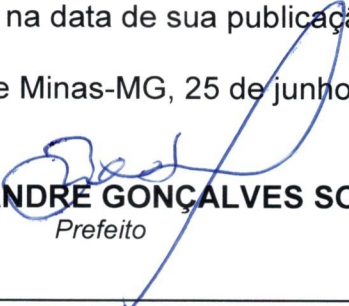
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo parcial nas repartições públicas municipais a partir da 11h (onze horas) do no dia 29 de junho de 2026, tendo em vista a participação da Seleção Brasileira de Futebol em jogo válido pela Copa do Mundo FIFA.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais cuja atividade não possa sofrer interrupção, cabendo ao secretário respectivo adequar a escala de servidores, de forma a não prejudicar a prestação dos serviços públicos municipais.

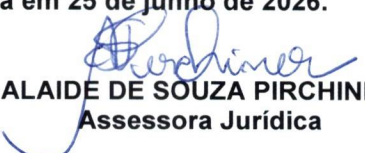
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Félix de Minas-MG, 25 de junho de 2026.


MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES SORDINE
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 25 de junho de 2026.


ALAIDE DE SOUZA PIRCHINER
Assessora Jurídica